

SULPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Rua: Porto Alegre, 520, Centro, Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-1349/(54) 99987-5264
CNPJ: 01.942.594/0001-12 IE: 170/0003892 IM: 435
e-mail: licitamagazine@hotmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PLANALTO. Pregão Eletrônico N° 31/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 138					
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 21CM. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. GRAMATURA MÍNIMA DE 19 G/M2. PACOTE COM 1000 FOLHAS. MARCA: SULPEL MODELO: SULPEL	PCT	180,00	9,9900	1.798,2000
Valor total do grupo:					1.798,2000
Valor total da proposta:					1.798,2000

O valor total dessa proposta é de R\$1.798,2000 (um mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Dados Comerciais:

Dados Comerciais:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 0132-5
Agencia: 64290-8

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.
PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após entrega do produto, respeitadas as regras de cronologia, mediante Nota Fiscal
PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser fornecido o objeto da presente licitação no prazo de 20 (vinte) dias
LOCAL DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Planalto, sendo o entregador responsável pelo descarregamento e acompanhamento da conferência de entrega.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA: poderá solicitar

Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:
- Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprindo os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição.
- A empresa é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.
- Estão incluídas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Barão de Cotegipe, 06 de Agosto de 2025

Representante Legal



Jean Carlos Meneghel

RG:1079150114

CPF:008.436.290-10

SULPEL IND. E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 01.942.594/0001-12
INSC. Estadual 170/0003892
Rua Porto Alegre, 520- Centro
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe-RS